



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 205/2020, de 14 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 206/2020, de 14 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 205/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **CARLITO LOPES MIRANDA**, inscrito (a) no RG nº 004.083.013-68 SSP-BA e CPF sob nº 492.492.075-49 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Pedreiro, do período de 01/08/2020 à 01/09/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 206/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MIGUEL MATIAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no RG nº 2765845 SSP-BA e CPF sob nº 225.835.215-00 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Limpeza Pública, do período de 03/08/2020 à 03/09/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -